

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.706, DE 4 DE AGOSTO DE 2026**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 3.229.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.229.000,00 (três milhões duzentos e vinte e nove mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 150.000,00 (E.P. 2025.052.80750 - Deputado Estadual Jorge Caruso - DEM. SP SEM PAPEL 107755/2026);

II - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 1.490.054,56 (E.P. 2025.319.86782 - Deputado Estadual Felipe Becari - DEM. SP SEM PAPEL 119485/2026);

III - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – R\$ 280.000,00 (E.P. 2026.263.78391 - Deputado Estadual Rogério Santos - DEM. SP SEM PAPEL 103314/2026);

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.009.945,44 (E.P. 2025.319.86782 - Deputado Estadual Felipe Becari - DEM. SP SEM PAPEL 119485/2026);

V - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00 (E.P. 2025.115.86765 - Deputado Estadual David Soares - DEM. SP SEM PAPEL 119486/2026);

VI - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 199.000,00 (E.P. 202640350003 - Deputado Federal Luiz Carlos Motta - Plano de Ação: 09032026-096141/ 2026).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário:

I - da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 3.030.000,00); e

II - da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 199.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 04/08/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 04/08/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200958** e o código CRC **3BF1A251**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007894/2026-21

SEI nº 0200958

**ANEXO I**

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1118	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		150000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO		
		801	013	E.P JORGE CARUSO - DEM 107755	
	1117	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		1490054,56
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO		
		801	011	E.P FELIPE BECARI DEM 119485	
	1115	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		280000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO		
		801	012	E.P ROGERIO DOS SANTOS DEM 103314	
	1116	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		1009945,44
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO		
		801	011	E.P FELIPE BECARI DEM 119485	
	1119	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		100000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO		
		801	010	E.P DAVID SOARES DM 119486	
	1123	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		199000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		802	012	E P LUIZ CARLOS MOTTA 20264035003	

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$

3229000,00**ANEXO II**

Fontes de Recurso

02	00	3030000,00
05	00	199000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$

3229000,00